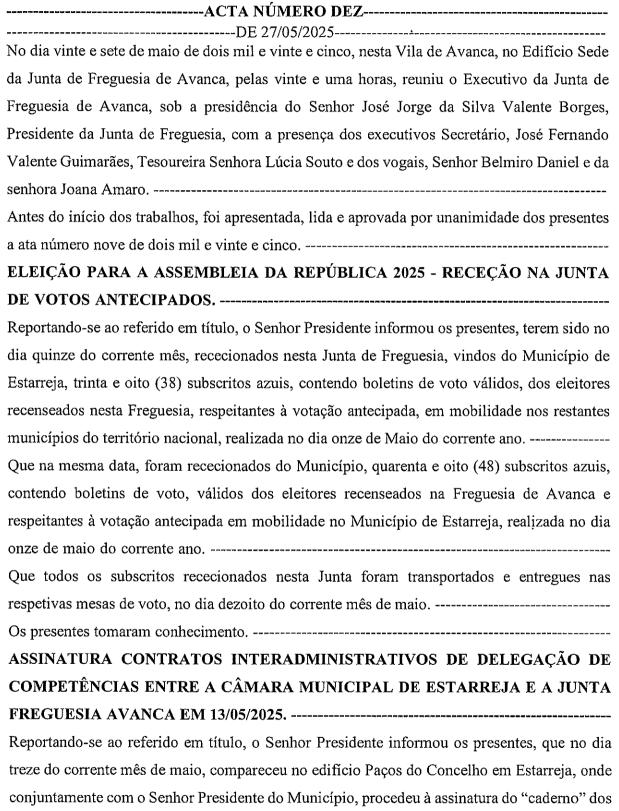
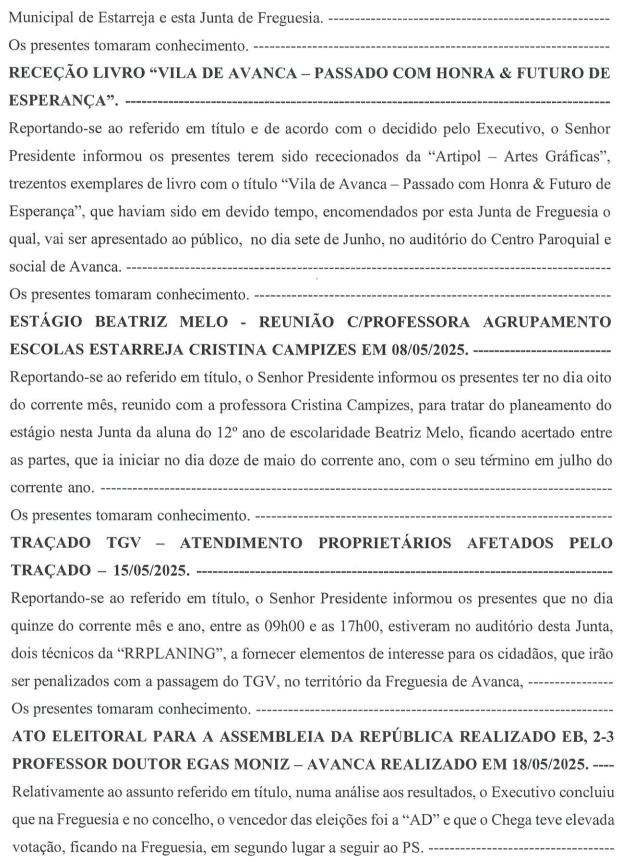
Ata n.º 10/2025 Pág. n.º 1





contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, celebrado entre a Câmara

Ata n.° 10/2025 Pág. n.° 2





Ata n.º 10/2025 Pág. n.º 3



## REUNIÃO CÂMARA MUNICIPAL ESTARREJA C/AGRUPAMENTO EMPRESAS PARA ASSUNTOS PROJETO TGV NO TERRITÓRIO DE ESTARREJA-19/05/2025.

PARA ASSUNTOS PROJETO TGV NO TERRITÓRIO DE ESTARREJA-19/05/2025. Relativamente ao constante em título, o Senhor Presidente informou os presentes, ter no dia dezanove do corrente mês, tomado parte na reunião, onde se encontravam presentes, representantes de empresas que irão participar na construção do traçado do TGV. -----Que a atual preocupação é contactar e acertar condições com as pessoas afetadas, para no mês de agosto do corrente ano estar acertado e no mês de outubro darem início à instalação de estaleiros, estando previsto o início da obra em 2026 e a prevista conclusão em 2029. -----Os presentes tomaram conhecimento. ------PROPOSTA PARA SUPRIMIR PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, DOS ESPAÇOS DO MERCADO, RELATIVAMENTE AOS VENDEDORES/FEIRANTES DO MERCADO JÚLIO NEVES – AVANCA. -----Fazendo Referência ao constante em título, o Senhor Presidente apresentou a proposta escrita, justificando a mesma com a baixa venda de produtos e ausência de compradores, justificada pelo tempo de férias, a estas, incluindo as festividades do Sampaio na Torreira. -----Os presentes, tomaram conhecimento decidindo-se por unanimidade, pela não cobrança da mensalidade do mês de setembro do corrente ano. -----ARCAL – CONVITE PARA O "12° CAÇA AO TESOURO" A REALIZAR NA SEDE DO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE AVANCA EM 24 MAIO 2025. -----Reportando-se ao referido em título o Senhor Presidente informou os presentes ter sido em devido tempo rececionado nesta Junta Convite para o evento identificado em título, no qual na data referida esteve presente. ------Os presentes tomaram conhecimento. ------ABUSO DE CONFIANÇA PRESTADOR DE SERVIÇOS À JUNTA - 22 DE MAIO 2025. ------Reportando-se ao referido em título, o Senhor Presidente informou os presentes, que no dia vinte e dois do corrente mês de Maio, pelas quinze horas, quando se deslocou ao mercado Júlio Neves, encontrou uma bicicleta elétrica a carregar a sua bateria num espaço da Junta de Freguesia o que o fez desencadear diligências a fim de averiguar o proprietário da bicicleta elétrica, vindo de seguida a averiguar que a mesma, se encontrava ali com o conhecimento do prestador de serviços à Junta de Freguesia, com quem o Presidente contactou, referindo aquele,

Ata n.º 10/2025 Pág. n.º 4



não ter tido oportunidade de em tempo útil, informar da situação, pedindo por isso desculpa,
assumindo não mais o voltar a fazer, sem dar conhecimento à Junta
Os presentes tomaram conhecimento
"FRAMEGAS" INSTAUROU PROCESSO INJUNÇÃO A ESTA JUNTA DE
FREGUESIA
Face ao referido em título, o Senhor Presidente informou os presentes que a empresa Framegas,
em tempos, prestadora de serviços a esta Junta, no que se refere a limpeza de valetas e
arruamentos, instaurou processo de injunção a esta Junta com o argumento, de que esta Junta
não pagara três faturas relativas a duas faturas de 2019 e uma de 2020, facto que não
corresponde à verdade pois a própria empresa confirmou através do envio de recibo que uma
das faturas de 2019 fora paga e sendo verdade que as restantes duas faturas não foram
efetivamente pagas, por esta Junta ter denunciado por várias vezes a ausência da limpeza nos
arruamentos, o que levou mesmo a prescindir dos serviços da mesma empresa
Por estes factos o Presidente, no dia vinte e um do corrente mês tomou a iniciativa de consultar
um advogado da "Praça" de Estarreja, a quem, em representação da Junta, solicitou os seus
serviços.
Que para o efeito, concordou e assinou procuração dando poderes ao Advogado para
representar esta Junta de Freguesia no referido processo, uma vez que neste constava o prazo
de quinze dias para responder
Os presentes tomaram conhecimento, ratificando a oportuna decisão do Presidente
CONSELHO CURADORES DA FUNDAÇÃO BENJAMIM DIAS COSTA – 21/05/2025.
Reportando-se ao referido em título, o Senhor Presidente informou os presentes ter em
representação da Junta tomado parte no referido Conselho de Curadores
Os presentes tomaram conhecimento
CEMITÉRIO
ALVARÁ N°2/1956 – AVERBAMENTO DE 27/05/2025 - COVAL NÚMERO
CINQUENTA E DOIS DO CANTEIRO NÚMERO DOIS
O Executivo deliberou que o coval número cinquenta e dois do Canteiro número dois registado
em nome de Herdeiros de Bernardo Manuel Valente e por Declaração de Doação e por
Herdeiros de paradeiro desconhecido a sepultura passe a pertencer a Herdeiros de António
Gomes Bastos, viúvo, residente na Rua do Telhado, nº 12, 3860-121 Avanca

O novo documento emitido por esta Junta de Freguesia, com a identificação dos
herdeiros/titulares, denomina-se ALVARÁ N.º 2/1956 - AVERBAMENTO DE 27/05/2025. –
EXPEDIENTE
Foi dada sequência de despacho a atestados e outros da competência do Executivo da Junta de
FreguesiaFreguesia.
O Senhor Presidente da Junta, deu os trabalhos por concluídos às vinte e três horas. Para constar
se lavrou a presente ata, que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte e por mim vai ser assinada José Fernando Valente Guimarães, - are terrando Valente Aufacan que a secretariou, e por todos os membros do Executivo presentes
BELMINO DANINE PUROD MA SILVA
Jercia Souto